



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

### Nº da Proposta

36000782984202600

### Ano

2026

### CNPJ

11351867000108

### Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### Esfera Administrativa

03

### Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

### Dirigente

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA

### CPF do Dirigente

02923331451

### População

4.175

### Telefone

8232571094

### Município

JUNDIÁ

### CEP

57.965-000

### Endereço

SANTA TEREZINHA, CENTRO

### E-mail

fundomsaude.jd@gmail.com

## RECURSO DA PROPOSTA

### Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

### Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

### Composição

EMENDA

### Número

71030001

### Valor

1.531.769,00

**Valor da Proposta: R\$ 1.531.769,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

### Unidade Beneficiada

JUNDIA

### Valor

1.531.769,00

### Programa

Custeio dos serviços e ações da Atenção Primária à Saúde

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Apoio logístico para visitas domiciliares (combustível, manutenção de veículos, aquisição de kits para visitas)

### Valor

100.000,00

### PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

### Valor

170.000,00

### ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

### Valor

631.769,00

### ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

### Valor

150.000,00

### IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS

### Valor

400.000,00

### ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

## Justificativa

O município de Jundiá, localizado no Estado de Alagoas, possui população estimada de 4.176 habitantes, conforme dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A rede municipal de saúde está estruturada com duas Unidades Básicas de Saúde, um Centro de Especialidades, um Pronto Atendimento, um Serviço de Especialidades em Saúde Bucal, um Laboratório Regional de Prótese Dentária, equipe multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (APS) e 14 Agentes Comunitários de Saúde.

Nos termos da Lei nº 8.080/1990, compete ao município a execução de ações e serviços públicos de saúde, garantindo universalidade, integralidade e equidade no acesso. A Atenção Primária à Saúde, enquanto ordenadora do cuidado e coordenadora das Redes de Atenção à Saúde, desempenha papel central na organização do sistema local.

Apesar da estrutura instalada, observa-se necessidade de qualificação e ampliação da capacidade resolutiva da APS, especialmente nos seguintes eixos estratégicos:

¿ Atenção integral à saúde da mulher, com ampliação da cobertura e qualidade do pré-natal, rastreamento organizado dos cânceres de colo do útero e mama e fortalecimento do planejamento reprodutivo;

¿ Ampliação das coberturas vacinais e intensificação das estratégias de busca ativa, considerando a importância da imunização na prevenção de doenças imunopreveníveis;

¿ Fortalecimento do rastreamento, monitoramento e acompanhamento longitudinal das doenças crônicas não transmissíveis, com ênfase em hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, visando redução de complicações e internações sensíveis à APS;

¿ Promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, por meio do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, vigilância nutricional e ações interdisciplinares de estímulo precoce;

¿ Estruturação da transformação digital na APS, com qualificação dos registros, monitoramento de indicadores e aprimoramento da gestão do cuidado.

A destinação de recursos de emenda parlamentar para custeio da APS mostra-se fundamental para garantir sustentabilidade financeira às ações estratégicas, especialmente no que se refere às despesas classificadas como outras despesas correntes, conforme normativas vigentes.

Os recursos serão aplicados em:

**Materiais de Consumo R\$ 500.000,00** O montante será destinado à aquisição de materiais de consumo diversos, tais como combustíveis, gêneros alimentícios e outros insumos necessários ao funcionamento das unidades de saúde. Essa destinação está em conformidade com a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00** Este valor será utilizado para a contratação de serviços de terceiros, incluindo aluguel de veículos e realização de ações de capacitação e qualificação técnica dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS), com vistas à melhoria da qualidade do atendimento prestado.

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL R\$ 701.769,00** Garantir a continuidade e a ampliação da oferta de serviços na APS, evitando desassistência à população; Reforçar as equipes multiprofissionais, assegurando maior resolutividade na atenção à saúde da mulher, ao pré-natal, à infância e no acompanhamento de hipertensão e diabetes; Ampliar a capacidade de resposta às demandas sazonais e emergenciais, como campanhas de vacinação, busca ativa de pacientes e vigilância de agravos; Cumprir os princípios da integralidade e universalidade do SUS, fortalecendo o cuidado próximo e contínuo no território.

**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 250.000,00** A aplicação de recursos n é imprescindível para assegurar a continuidade e a qualificação das ações e serviços públicos de saúde executados no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) do município. O município apresenta demanda crescente relacionada monitoramento de doenças crônicas não transmissíveis. Tal medida é necessária para evitar desassistência, ampliar a capacidade resolutiva da APS e garantir eficiência na utilização do recurso público, assegurando impacto direto nos indicadores assistenciais e na qualidade do atendimento prestado à população.

Destaca-se que a proposta está alinhada às diretrizes nacionais de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e à organização das Redes de Atenção à Saúde, observando os princípios estruturantes do Sistema Único de Saúde.

Assim, a alocação dos recursos de custeio constitui medida estratégica para garantir eficiência na aplicação do financiamento público, ampliar a resolutividade do sistema municipal e assegurar atenção integral, contínua e de qualidade à população de Jundiá.

## RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

| Nome                                          | Valor      |
|-----------------------------------------------|------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 250.000,00 |
| Nome                                          | Valor      |
| MATERIAL DE CONSUMO                           | 500.000,00 |
| Nome                                          | Valor      |
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  | 80.000,00  |
| Nome                                          | Valor      |
| CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL | 701.769,00 |

